



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 138/22**

**DE 23 DE MARÇO DE 2.022.**

*Concede ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor  
VENANCIO FERREIRA BARBOSA e dá outras  
providências.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai – MS,  
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1874/2004.

*Considerando Processo nº101445/22.*

**DECRETA:**

- Art. 1º** Fica concedido abono de permanência ao servidor VENANCIO FERREIRA BARBOSA, inscrito sob a Matrícula nº 320-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, PADRÃO III, REFERÊNCIA 17, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal n.º 1874/2004.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08/03/22, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2.022.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**LUCINEY MULLER BAMPI**  
Secretario Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3058Fls:004  
Em:24/03/22